



OFÍCIO 1071/2018

Ouro Preto, 12 de novembro de 2018.

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício nº 127/2018**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN contendo resposta as **Indicações nº 205/18** (autoria Vereadora Regina Braga) e **206/18** (autoria Vereador Chiquinho de Assis);

- **Ofício nº 130/2018**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta a **Indicação nº 239/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;

- **SMOOP OF 18-10-048**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 271/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;

- **Ofício nº 126/2018**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta aos **Requerimentos nº 267/18** (autoria Vereador Marquinho do Esporte) e **271/18** (autoria do Vereador Chiquinho de Assis);

- **CI nº 322/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 333/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;

- **Ofício nº 128/2018**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta ao **Requerimento nº 319/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;

- **Ofício nº 132/2018**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta ao **Requerimento nº 322/2018** de autoria do Vereador Vander Leitoa;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo



Ofício nº. 130/2018

Ouro Preto, 05 de Novembro de 2018

Ilmo. Sr.
André Simões Villas Boas
DD. Secretário Municipal de Governo

Ref.: Comunicação Interna nº 6198/2018

Indicação 239/2018

Em resposta à Comunicação Interna e à indicação acima referenciados, remetida por V.S.a, a este departamento de trânsito, proposta pelo vereador Marquinho do Esporte, o qual solicita a possibilidade de sinalização de trânsito na Rua Pacífico Homem, nas proximidades da Escola Pequeno Mundo, bem como a instalação de um redutor de velocidade (ondulação transversal).

A fim de melhor atender a tal demanda, este departamento de trânsito está envidando esforço para o mais breve possível disponibilizar a equipe para ir ao local e verificar qual sinalização deve ser instalada.

Quanto à instalação de uma ondulação transversal temos que por se tratar de uma via íngreme e com um grande fluxo de trânsito de ônibus e outros veículos pesados, existe restrições por parte da Resolução do CONTRAN, de nº 600, de 24 de Maio de 2016, em vigor, que trata deste assunto, que orienta no seu artigo 5º, inciso II, não instalar em local cuja declividade seja superior a 6% ao longo do trecho. Além dessa questão temos as restrições previstas pelo IPHAN, por estar aquela via dentro da Zona de Proteção Especial (ZPE).

Como sugestão para a solução desse problema, o que se tornaria mais eficiente seria, futuramente, buscar a instalação de redutores eletrônicos de velocidade em pontos mais críticos, a exemplo do local apontado.

Atenciosamente,


Moises dos Santos
Superintendente